

## 2.º Ano

QUADRO N.º 4

| Unidade curricular (1)        | Área científica (2) | Organização do ano curricular (3) | Horas de trabalho |              |    |    |    |   |   |    | Créditos (6) | Observações (7) |    |     |
|-------------------------------|---------------------|-----------------------------------|-------------------|--------------|----|----|----|---|---|----|--------------|-----------------|----|-----|
|                               |                     |                                   | Total (4)         | Contacto (5) |    |    |    |   |   |    |              |                 |    |     |
|                               |                     |                                   |                   | T            | TP | PL | TC | S | E | OT |              |                 | O  |     |
| Trabalho de projeto . . . . . | TDT                 | 1.º semestre . . .                | 750               |              |    |    |    |   |   |    | 30           |                 | 30 | (a) |

(a) Relatório ou dissertação/projeto.

## Área de especialização em Análise Biomédica

## 1.º Ano

QUADRO N.º 5

| Unidade curricular (1)   | Área científica (2) | Organização do ano curricular (3) | Horas de trabalho |              |      |    |    |   |     |     | Créditos (6) | Observações (7) |   |  |
|--|---------------------|-----------------------------------|-------------------|--------------|------|----|----|---|-----|-----|--------------|-----------------|---|--|
|  |                     |                                   | Total (4)         | Contacto (5) |      |    |    |   |     |     |              |                 |   |  |
|  |                     |                                   |                   | T            | TP   | PL | TC | S | E   | OT  |              |                 | O |  |
| Acreditação e segurança de laboratórios . . . . .                | S                   | 1.º semestre . . .                | 100               | 30           | 30   |    |    |   |     |     |              |                 | 4 |  |
| Metodologia do trabalho científico . . . . .                     | S                   | 1.º semestre . . .                | 75                |              | 22,5 |    |    |   |     |     |              |                 | 3 |  |
| Instrumentação e automação . . . . .                             | TDT                 | 1.º semestre . . .                | 150               | 15           |      | 30 |    |   |     |     |              |                 | 6 |  |
| Técnicas instrumentais avançadas . . . . .                       | TDT                 | 1.º semestre . . .                | 200               | 15           | 30   |    |    |   |     |     |              |                 | 8 |  |
| Metrologia laboratorial . . . . .                                | TDT                 | 1.º semestre . . .                | 150               | 15           |      | 30 |    |   |     |     |              |                 | 6 |  |
| Organização e gestão de laboratórios de análises especializadas. | S                   | 1.º semestre . . .                | 75                |              | 22,5 |    |    |   |     |     |              |                 | 3 |  |
| Proteómica . . . . .   | S                   | 2.º semestre . . .                | 150               | 30           |      | 30 |    |   |     |     |              |                 | 6 |  |
| Genómica . . . . .   | S                   | 2.º semestre . . .                | 150               | 30           |      | 30 |    |   |     |     |              |                 | 6 |  |
| Histotecnologia . . . . .  | TDT                 | 2.º semestre . . .                | 125               | 30           |      | 30 |    |   |     |     |              |                 | 5 |  |
| Citometria . . . . .   | S                   | 2.º semestre . . .                | 125               | 30           |      | 30 |    |   |     |     |              |                 | 5 |  |
| Estágio . . . . .  | TDT                 | 2.º semestre . . .                | 200               |              |      |    |    |   | 150 | 7,5 | 7,5          |                 | 8 |  |

## 2.º Ano

QUADRO N.º 6

| Unidade curricular (1)        | Área científica (2) | Organização do ano curricular (3) | Horas de trabalho |              |    |    |    |   |   |    | Créditos (6) | Observações (7) |    |     |
|-------------------------------|---------------------|-----------------------------------|-------------------|--------------|----|----|----|---|---|----|--------------|-----------------|----|-----|
|                               |                     |                                   | Total (4)         | Contacto (5) |    |    |    |   |   |    |              |                 |    |     |
|                               |                     |                                   |                   | T            | TP | PL | TC | S | E | OT |              |                 | O  |     |
| Trabalho de projeto . . . . . | TDT                 | 1.º semestre . . .                | 750               |              |    |    |    |   |   |    | 30           |                 | 30 | (a) |

(a) Relatório ou dissertação/projeto.

310491009

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Reitoria

## Despacho n.º 4344/2017

## Criação de Novo Ciclo de Estudos

## Mestrado em Ensino de Geografia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto de Educação e do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, e nos termos das disposições legais em

vigor, nomeadamente o artigo 61.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), foi aprovada, pelo Despacho Reitoral n.º 216/2014, de 10 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, a criação do Mestrado em Ensino de Geografia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

Este ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 1 de junho de 2015, por um período de 6 anos, e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior em 22 de julho de 2015, com o n.º R/A-Cr 133/2015.

## 1.º

**Criação**

A Universidade de Lisboa, através do Instituto de Educação e do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, confere o grau de mestre em Ensino de Geografia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

## 2.º

**Organização do ciclo de estudos**

O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Geografia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário corresponde a 120 ECTS e uma duração normal de 4 semestres curriculares, integrando:

a) Um curso de especialização, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares denominado curso de mestrado, a que corresponde 72 ECTS;

b) Uma componente de trabalho autónomo supervisionado, correspondente à prática de ensino supervisionada e à elaboração do respetivo relatório, a que corresponde 48 ECTS.

## 3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos são os que constam do anexo ao presente Despacho.

## 4.º

**Concessão do grau de mestre**

O grau de mestre é conferido aos que, através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no ato público de defesa do relatório da unidade curricular relativa à prática de ensino supervisionada, tenham obtido o número de créditos fixado.

## 5.º

**Classificação final do grau de mestre**

1 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A forma de cálculo classificação final é fixada pelas normas regulamentares aprovadas pela Comissão Científica do Mestrado em Ensino de Geografia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

## 6.º

**Normas regulamentares**

A Comissão Científica do Mestrado em Ensino de Geografia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário aprova as normas regulamentares do ciclo de estudos nos termos do artigo 26.º do RJGDES e do artigo 17.º do Regulamento de Estudos de Pós-graduação da Uni-

versidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57 de 23 de março, através do Despacho n.º 2950/2015.

## 7.º

**Entrada em vigor**

O ciclo de estudos entra em funcionamento a partir do ano letivo de 2015/2016, aplicando-se o presente despacho aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

21 de abril de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

## ANEXO

**Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Universidade de Lisboa.
- 2 — Instituto de Educação e Instituto de Geografia e Ordenamento do Território.
- 3 — Ciclo de Estudos: Ensino de Geografia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Formação de Professores de Geografia.
- 6 — Número de ECTS necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos, 4 semestres.
- 8 — Especialidades ou áreas de especialização em que o ciclo de estudos se estrutura: N/A.
- 9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

**Estrutura Curricular**

## QUADRO N.º 1

| Área científica                              | Sigla | ECTS         |           |
|--|-------|--------------|-----------|
|  |       | Obrigatórios | Optativos |
| Formação na Área de Docência — Geografia     | FAD   | 12           | 6         |
| Formação Educacional Geral                   | FEG   | 18           | 6         |
| Formação em Didática Específica — Geografia  | FDE   | 18           | 12        |
| Iniciação à Prática Profissional — Geografia | IPP   | 48           | 0         |
| <i>Total</i>                                 |       | 96           | 24        |
|  |       | 120          |           |

10 — Observações: O elenco de unidades curriculares optativas será definido anualmente pelos órgãos legal e estatutariamente competentes.

**Plano de Estudos**

Universidade de Lisboa — Instituto de Educação e Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

**Mestrado em Ensino de Geografia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário**

Área científica predominante: Formação de Professores de Geografia

## 1.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares                             | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |                       | ECTS | Observações |
|---|-----------------|-----------|---------------------------|-----------------------|------|-------------|
|   |                 |           | Total                     | Contacto              |      |             |
| Tendências de Transformação das Cidades e Regiões | FAD             | Semestral | 168                       | 20 TP; 14 OT          | 6    | Opcional.   |
| Recursos, População e Conflitos                   | FAD             | Semestral | 168                       | 20 TP; 14 OT          | 6    |             |
| Currículo e Avaliação                             | FEG             | Semestral | 168                       | 22,5 T; 22,5 TP; 5 OT | 6    |             |
| Didática da Geografia                             | FDE             | Semestral | 168                       | 20 TP; 14 OT          | 6    |             |
| Opção de Formação em Didática Específica          | FDE             | Semestral | 168                       | —                     | 6    |             |
| <i>Total</i>                                      |                 |           | 840                       |                       | 30   |             |

## 1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

| Unidades curriculares                                  | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |                       | ECTS | Observações |
|--|-----------------|-----------------|---------------------------|-----------------------|------|-------------|
|  |                 |                 | Total                     | Contacto              |      |             |
| Iniciação à Prática Profissional I .....               | IPP             | Semestral ..... | 168                       | 28 TP; 48 TC; 6 OT    | 6    |             |
| Processo Educativo: Desenvolvimento e Aprendizagem ... | FEG             | Semestral ..... | 168                       | 22,5 T; 22,5 TP; 5 OT | 6    |             |
| Escola e Sociedade. ....                               | FEG             | Semestral ..... | 168                       | 22,5 T; 22,5 TP; 5 OT | 6    |             |
| Metodologia do Ensino da Geografia .....               | FDE             | Semestral ..... | 168                       | 20 TP; 14 OT          | 6    |             |
| Trabalho de Campo em Geografia .....                   | FDE             | Semestral ..... | 168                       | 20 TP; 14 OT          | 6    |             |
| <i>Total</i> .....                                     |                 |                 | 840                       |                       | 30   |             |

## 2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares                          | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |                     | ECTS | Observações |
|--|-----------------|-----------------|---------------------------|---------------------|------|-------------|
|  |                 |                 | Total                     | Contacto            |      |             |
| Iniciação à Prática Profissional II .....      | IPP             | Semestral ..... | 336                       | 28 TP; 148 TC; 6 OT | 12   |             |
| Opção de Formação Educacional Geral .....      | FEG             | Semestral ..... | 168                       | —                   | 6    | Opcional.   |
| Opção de Formação na Área de Docência .....    | FAD             | Semestral ..... | 168                       | —                   | 6    | Opcional.   |
| Opção de Formação em Didática Específica ..... | FDE             | Semestral ..... | 168                       | —                   | 6    | Opcional.   |
| <i>Total</i> .....                             |                 |                 | 840                       |                     | 30   |             |

## 2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

| Unidades curriculares                      | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |               | ECTS | Observações |
|--|-----------------|-----------------|---------------------------|---------------|------|-------------|
|  |                 |                 | Total                     | Contacto      |      |             |
| Iniciação à Prática Profissional III ..... | IPP             | Semestral ..... | 840                       | 120 TC; 30 OT | 30   |             |
| <i>Total</i> .....                         |                 |                 | 840                       |               | 30   |             |

## Unidades Curriculares Opcionais da Área Científica de Formação na Área de Docência — FAD

QUADRO N.º 6

| Unidades curriculares   | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |              | ECTS | Observações |
|---|-----------------|-----------------|---------------------------|--------------|------|-------------|
|   |                 |                 | Total                     | Contacto     |      |             |
| Deteção Remota e SIG aplicados ao Ordenamento do Território.      | FAD             | Semestral ..... | 168                       | 20 TP; 14 OT | 6    | Opcional.   |
| União Europeia: Instituições, Atores e Políticas .....            | FAD             | Semestral ..... | 168                       | 20 TP; 14 OT | 6    | Opcional.   |
| Outras UC a definir pelo Conselho Científico do IGOT em cada ano. | FAD             | Semestral ..... | 168                       | —            | 6    | Opcional.   |

## Unidades Curriculares Opcionais da Área Científica de Formação em Didática Específica — FDE

QUADRO N.º 7

| Unidades curriculares   | Área científica | Tipo            | Tempo de trabalho (horas) |                       | ECTS | Observações |
|---|-----------------|-----------------|---------------------------|-----------------------|------|-------------|
|   |                 |                 | Total                     | Contacto              |      |             |
| Aprendizagem Baseada em Problemas .....                           | FDE             | Semestral ..... | 168                       | 20 TP; 14 OT          | 6    | Opcional.   |
| Educação e Multiculturalidade .....                               | FDE             | Semestral ..... | 168                       | 20 TP; 14 OT          | 6    | Opcional.   |
| Organização e Gestão de Projetos Educativos em Geografia          | FDE             | Semestral ..... | 168                       | 20 TP; 14 OT          | 6    | Opcional.   |
| Novas Tecnologias No Ensino Das Ciências Sociais. ....            | FDE             | Semestral ..... | 168                       | 22,5 T; 22,5 TP; 5 OT | 6    | Opcional.   |
| Outras UC a definir pelo Conselho Científico do IGOT em cada ano. | FDE             | Semestral ..... | 168                       | —                     | 6    | Opcional.   |

## Unidades Curriculares Opcionais da Área Científica de Formação Educacional Geral — FEG

QUADRO N.º 8

| Unidades curriculares   | Área científica | Tipo      | Tempo de trabalho (horas) |                       | ECTS | Observações |
|---|-----------------|-----------|---------------------------|-----------------------|------|-------------|
|   |                 |           | Total                     | Contacto              |      |             |
| Educação e Media  | FEG             | Semestral | 168                       | 22,5 T; 22,5 TP; 5 OT | 6    | Opcional.   |
| Educação para a Cidadania                                       | FEG             | Semestral | 168                       | 22,5 T; 22,5 TP; 5 OT | 6    | Opcional.   |
| Educação para a Saúde   | FEG             | Semestral | 168                       | 22,5 T; 22,5 TP; 5 OT | 6    | Opcional.   |
| Educação e Formação de Adultos                                  | FEG             | Semestral | 168                       | 22,5 T; 22,5 TP; 5 OT | 6    | Opcional.   |
| História da Educação em Portugal                                | FEG             | Semestral | 168                       | 22,5 T; 22,5 TP; 5 OT | 6    | Opcional.   |
| Indisciplina e Violência na Escola                              | FEG             | Semestral | 168                       | 22,5 T; 22,5 TP; 5 OT | 6    | Opcional.   |
| Necessidades Educativas Especiais                               | FEG             | Semestral | 168                       | 22,5 T; 22,5 TP; 5 OT | 6    | Opcional.   |
| Outras UC a definir pelo Conselho Científico do IE em cada ano. | FEG             | Semestral | 168                       | —                     | 6    | Opcional.   |

310454398

## Faculdade de Medicina Veterinária

## Despacho (extrato) n.º 4345/2017

Autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, precedido de procedimento concursal, com Ana Cristina Antunes Correia, com efeitos a 20/03/2017, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, na carreira e categoria de Técnico Superior, 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única. A constituição da relação jurídica de emprego público está sujeita a período experimental de 180 dias, durante o qual a trabalhadora é acompanhada por um Júri, especialmente constituído para o efeito, com a seguinte constituição:

Presidente: Doutor José Pedro Lemos, Vice- Presidente da FMV-ULisboa.

Vogais Efetivos:

1.º Vogal Efetivo: João Carlos Mingachos de Oliveira, Diretor Executivo da FMV-ULisboa.

2.º Vogal Efetivo: Belmira Maria Monteiro Carrapiço, Técnica Superior da FMV-ULisboa.

Vogais Suplentes:

1.º Vogal Suplente: Cristina Maria Ferreira Faustino Pereira, Chefe de Divisão da Divisão Académica e de Recursos Humanos da FMV-ULisboa.

2.º Vogal Suplente: Rosa Paula Silveira, Técnica Superior da FMV-ULisboa.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem supra referida.

18 de abril de 2017. — O Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da ULisboa, *Luis Manuel Morgado Tavares*.

310462149

## Instituto Superior Técnico

## Despacho (extrato) n.º 4346/2017

Por despacho de 23 de fevereiro de 2017 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

Foi renovada a comissão de serviço de Pedro Miguel Lopes Lima Duarte no cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, como Coordenador do Núcleo de Segurança, Higiene e Saúde, a partir de 13 de maio de 2017, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

2 de maio de 2017. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Prof. Jorge Manuel Ferreira Morgado*.

310465462

## Despacho (extrato) n.º 4347/2017

Por despacho de 23 de fevereiro de 2017 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

Foi renovada a comissão de serviço de Paula Cristina Varela Sequeira no cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, como Coordenadora do Núcleo de Gestão e Acompanhamento de Contratos, a partir de 16 de maio de 2017, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro.

2 de maio de 2017. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Prof. Jorge Manuel Ferreira Morgado*.

310465276

## Despacho (extrato) n.º 4348/2017

Por despacho de 23 de fevereiro de 2017 do Presidente do Instituto Superior Técnico, no uso das suas competências:

Foi renovada a comissão de serviço de Sandra Cristina Borralho de Oliveira e Sanches no cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, como Coordenadora do Núcleo de Serviços Gerais, a partir de 13 de maio de 2017, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro.

2 de maio de 2017. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Prof. Jorge Manuel Ferreira Morgado*.

310465398

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

## Aviso n.º 5630/2017

No âmbito do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, aberto pelo Aviso n.º 9884/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 10 de agosto de 2016, notificam-se os candidatos do seguinte:

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção, da lista unitária de ordenação final, homologada por despacho do Presidente Interino do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, de 26 de abril de 2017, podendo ser consultada nas instalações desta entidade, e na respetiva página eletrónica:

## Lista unitária de ordenação final

| Ordem | Nome                          | Classificação final |
|-------|-------------------------------|---------------------|
| 1.º   | Paula Manuela dos Santos Dias | 14,12 Valores       |
| 2.º   | Liliana Maria da Costa Duarte | 11,47 Valores       |